



Projeto de Lei Nº 129/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi, o mês de setembro como o mês municipal de Conscientização e Divulgação sobre a Alopecia.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapevi, o mês de setembro como o mês municipal de Conscientização e Divulgação sobre a Alopecia.

Art. 2º O mês municipal de Conscientização e Divulgação sobre a Alopecia tem por objetivo:

I – dar visibilidade e chamar a atenção para a problemática da Alopecia como doença;

II – contribuir para a disseminação de informações e sensibilização do tema para a sociedade em geral, através de: reuniões, audiências públicas, palestras, campanhas, conferências, divulgações através de cartilhas, cartazes, informativos e nos meios de comunicação através das mídias sociais dentre outros;

III – promover ações educativas, orientando e implementando propostas que possibilitem o acesso aos serviços públicos às pessoas com esta doença, em busca do diagnóstico precoce e tratamento oportuno;

IV – acolher as pessoas com Alopecia de forma humanizada;

V - incentivar e contribuir para conscientizar e orientar a sociedade e os profissionais da área da saúde sobre a doença.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderão ser firmados parcerias com órgãos públicos ou privados, entidades relacionadas a doença para promover eventos educativos e ações que possam contribuir para a conscientização das técnicas de diagnósticos e realização do tratamento.



Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado atribuir as competências junto à Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, bem como as demais Secretarias que forem pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS

Projeto de Lei Nº 129/2023 - Processo 252/2023 Documento assinado digitalmente em 01/08/2023. PROTOCOLO 12494/2023 - 01/08/2023 09:46 - PROCESSO 252/2023. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6SY3-3BU0-86UZ-S00H



JUSTIFICATIVA

A Alopecia é um distúrbio causado por uma interrupção no ciclo de crescimento do cabelo, provocando o rareamento ou a queda dos cabelos. Pode causar também, a perda de pelos da barba, sobrancelhas e outras partes do corpo. É considerada uma doença autoimune que pode afetar pessoas de todas as idades, inclusive crianças.

Segundo a Sociedade Brasileira do Cabelo, a doença (calvíce) como é conhecida popularmente, afeta mais de 42 milhões de brasileiros, sendo que metade são mulheres.

O diagnóstico pode ser feito inicialmente por exame geral do couro cabeludo e cabelo, com o objetivo de identificar se a perda de cabelo é padronizada ou não.

É importante que, ao notar a queda capilar, a pessoa busque por ajuda médica para investigar as causas que podem ser variadas, como: hereditariedade; hormônios masculinos; traumas na região; má alimentação, que leva à falta de vitaminas; estresse; oleosidade em excesso, relacionada à dermatite seborreica; reação adversa a medicamentos ou certos tratamentos como: quimioterapia; tratamentos de beleza com produtos químicos que agredem o couro cabeludo; problemas na tireoide; infecções causadas por fungos ou bactérias, inclusive casos de resistência bacteriana.

Os principais tipos de Alopecia são:

- Alopecia androgenética – de origem genética, é o tipo mais comum de queda de cabelo. O problema pode se iniciar na adolescência, porém, fica mais aparente entre os 40 e 50 anos. Os cabelos ficam ralos e, progressivamente, o couro cabeludo mais aberto. Nas mulheres, a região central é mais acometida (calvíce de padrão feminino), enquanto homens apresentam falhas nas entradas e no topo da cabeça (calvíce de padrão masculino).
- Alopecia areata - é considerada uma doença autoimune, quando o sistema imunológico (mecanismo de defesa natural) ataca o próprio corpo. As células ao redor do folículo capilar o atacam e impedem a produção de novos fios. Isso costuma causar falhas em formatos arredondados não apenas no couro cabeludo, como na barba, cílios e sobrancelhas. A condição é mais comum em pessoas jovens, principalmente abaixo dos 20 anos. A alopecia areata



pode estar associada a fatores genéticos, reações no sistema imunológico causadas por micro-organismos e estresse. Doenças como lúpus e vitiligo também podem ter relação.

- Alopecia por tração - acontece quando a pessoa faz penteados, como tranças e rabos de cavalo apertados, que forçam a raiz do cabelo. Nestes casos, pode haver dano irreversível quando o folículo é danificado.
- Eflúvio telógeno - nesse tipo de alopecia, é comum a queda de até 300 a 500 fios por dia. Isso resulta, sobretudo, na perda de volume do cabelo. Um evento ou condição médica, como desequilíbrio da tireoide, parto, cirurgia ou febre, geralmente a desencadeia. Pode ocorrer, ainda, como resultado de uma deficiência de vitaminas ou minerais. Se o evento desencadeante for temporário - por exemplo, se você se recuperar da doença que está causando a queda de cabelo - o cabelo pode voltar a crescer depois de seis meses. Em alguns casos, a perda de cabelo pode durar anos.
- Alopecia cicatricial - é um tipo mais raro da queda capilar, em que inflamações causam danos aos folículos capilares. No lugar, há crescimento de tecido cicatricial, o que impede a produção de novos fios no couro cabeludo. A queda pode começar de forma súbita ou progredir lentamente. Para algumas pessoas, a alopecia cicatricial pode incluir ainda, lesões vermelhas ou brancas no couro cabeludo, inchaço e coceiras.
- Alopecia frontal fibrosante - esse tipo de alopecia atinge principalmente mulheres que estão no período pós-menopausa. Ocorre normalmente em um padrão de recuo da linha do cabelo. As sobrancelhas e axilas também podem sofrer perda de pelos. Os sintomas podem incluir, ainda, o aparecimento de manchas vermelhas e “bolinhas” na face.
- Alopecia universal: essa é uma versão mais grave da alopecia total, em que além dos fios de cabelo, a pessoa perde também todos os pelos do corpo, incluindo sobrancelhas, cílios e pelos pubianos.

Classificar o tipo de Alopecia é essencial para direcionar o tratamento. Por isso, é sempre indispensável consultar o médico dermatologista ou tricologista (especialista na saúde do cabelo).



Certos tratamentos podem incluir o uso de antibióticos específicos ou outros medicamentos, dependendo do caso implantes e luzes de led terapia fazem parte do tratamento. Segundo estudos, quando há fatores genéticos envolvidos, não existem formas de prevenir a Alopecia. No entanto, ao notar queda capilar elevada, é recomendável a procura do especialista, ele que poderá recomendar tratamentos para conter o avanço do problema.

A Alopecia é uma doença que mexe com a autoestima e psicológico das pessoas, e nesse sentido conscientizar e orientar a população sobre a doença é de suma importância para procurar o tratamento adequado o quanto antes.

Diante dessas informações, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de suma importância.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SY33BU086UZS00H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6SY3-3BU0-86UZ-S00H

